



Publicado em Placar

Em 27 / 11 / 95

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/95.

De 27 de novembro de 1995.

Aprova remembramento dos lotes 13 e 15, QI-10, da ARSE 71 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS em exercício, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 13 e 15 da QI-10, ARSE 71, Município de Palmas, processo nº 20215/95, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PALMAS, em 09 de novembro de 1995

*[Handwritten signature of Eduardo Siqueira Campos]*

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature of Murilo Sérgio da Silva Neto]*  
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Governo

*[Handwritten signature of Cesamar Lázaro da Silveira]*  
CESAMAR LAZARO DA SILVEIRA  
Advogado-Geral do Município